

Resolução nº 436, de 05/09/2011**RESOLUÇÃO Nº 436, DE 5 DE SETEMBRO DE 2011**

Altera a estrutura organizacional da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura das áreas da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo aos seus processos, demandas e volume de trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução altera a estrutura organizacional da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 2º Remanejar 1 (uma) função comissionada FC-3 de Assistente II da Seção de Apoio Técnico-Jurídico para o Gabinete da Diretoria do Foro.

Art. 3º Extinguir as seguintes unidades, remanejando suas respectivas funções comissionadas para a reserva da Diretoria do Foro:

Área extinta	Subordinação	FC remanejada
Seção de Apoio Técnico-Jurídico	Gabinete da Diretoria do Foro	1 FC-5, Supervisor
Setor de Processamento e Acompanhamento de Avaliações de Desempenho	Seção de Treinamento e Desenvolvimento do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos	1 FC-4, Assistente I

Art. 4º Remanejar as seguintes funções comissionadas para a reserva da Diretoria do Foro:

Subordinação	FC remanejada
Gabinete da Diretoria do Foro	1 FC-5, Oficial de Gabinete
	1 FC-2, Assistente Operacional
Secretaria Administrativa	1 FC-2, Assistente Operacional
Subsecretaria de Serviços Gerais	1 FC-2, Assistente Operacional
Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos	1 FC-2, Assistente Operacional

Art. 5º Transformar 4 (quatro) funções comissionadas FC-5 e 4 (quatro) funções comissionadas FC-2 da reserva da Diretoria do Foro em 1 (uma) função comissionada FC-6, 1 (uma) função comissionada FC-4 e 7 (sete) funções comissionadas FC-3, considerando, inclusive, o saldo remanescente da transformação de funções comissionadas promovida pelo art. 6º da Resolução nº 422, de 10/05/2011, art. 1º da Resolução nº 424, de 24/05/2011, e art. 5º da Resolução nº 425, de 25/05/2011, todas deste Conselho.

Art. 6º Alterar a denominação das áreas abaixo indicadas conforme segue:

Denominação antiga	Nova denominação	Subordinação
Núcleo do Centro de Memória da Justiça Federal	Núcleo de Gestão Documental e Memória	Secretaria Administrativa
Núcleo de Compras, Licitações e Contratos	Núcleo de Compras e Licitações	Subsecretaria de Licitações e Finanças
Seção de Verificação e Análise	Seção de Verificação e Análise de Pessoal	Núcleo de Controle Interno
Seção de Apoio ao Desenvolvimento de Projetos	Seção de Modernização dos Processos Orçamentários e Financeiros	Secretaria Administrativa
Seção de Magistrados, Exercícios Findos e Decisões Judiciais	Seção de Magistrados e Ações Judiciais	Núcleo de Folha de Pagamento
Seção de Contratos Continuados	Seção de Contratos Continuados I	Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos
Seção de Manutenção Predial	Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Manutenção Predial	Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços
Seção de Liquidação e Pagamento a Pessoas Físicas	Seção de Liquidação e Pagamento de Serviços Públicos	Núcleo Financeiro

Art. 7º Criar as seguintes áreas, destinando, da reserva da Diretoria do Foro, as funções comissionadas indicadas:

Área criada	Subordinação	FC destinada

Núcleo de Contratos	Subsecretaria de Licitações e Finanças	1 FC-6, Diretor de Núcleo
Seção de Auditoria de Licitações e Contratos	Núcleo de Controle Interno	1 FC-5, Supervisor
Seção de Apoio ao Processamento de Sindicâncias e Processos Disciplinares	Gabinete da Diretoria do Foro	1 FC-5, Supervisor
Seção de Acompanhamento e Planejamento Orçamentário de Despesas	Núcleo de Planejamento	1 FC-5, Supervisor
Seção de Análise e Estudos Organizacionais	Núcleo de Organização e Métodos	1 FC-5, Supervisor
Seção de Gestão Estratégica		1 FC-5, Supervisor
Seção do Centro de Memória	Núcleo de Gestão Documental e Memória	1 FC-5, Supervisor
Seção de Apoio à Conciliação		1 FC-5, Supervisor
Seção de Penas e Medidas Alternativas	Núcleo de Apoio Judiciário	1 FC-5, Supervisor
Seção de Processamento e Acompanhamento de Avaliações de Desempenho	Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos	1 FC-5, Supervisor
Seção de Exercícios Findos e Relatórios	Núcleo de Folha de Pagamento	1 FC-5, Supervisor
Seção de Contratos Continuados II	Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos	1 FC-5, Supervisor
Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias	Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços	1 FC-5, Supervisor
Setor de Apoio Administrativo (República)	Seção de Apoio Administrativo do Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos	1 FC-4, Assistente I

Parágrafo único. A função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio ao

Processamento de Sindicâncias e Processos Disciplinares deverá ser exercida privativamente por servidor bacharel em Direito.

Art. 8º Remanejar as seguintes unidades, com suas respectivas estruturas de funções comissionadas:

Área	Subordinação antiga	Nova subordinação
Núcleo de Gestão Documental e Memória	Secretaria Administrativa	Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos
Seção de Avaliação de Documentos	Núcleo de Apoio Judiciário	Núcleo de Gestão Documental e Memória
Seção de Avaliação de Autos Findos		
Seção de Modernização dos Processos Orçamentários e Financeiros	Secretaria Administrativa	Subsecretaria de Licitações e Finanças
Seção de Elaboração de Contratos	Núcleo de Compras e Licitações	
Seção de Análise, Revisão e Controle de Contratos		Núcleo de Contratos
Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades		
Seção de Apoio Administrativo	Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos	Subsecretaria de Serviços Gerais

Art. 9º Remanejar:

I – 3 (três) funções comissionadas FC-3 de Assistente II e 2 (duas) funções comissionadas FC-2 de Assistente Operacional do Núcleo de Compras e Licitações para o Núcleo de Contratos;

II – 2 (duas) funções comissionadas FC-3 de Assistente II do Núcleo de Apoio Judiciário para o Núcleo de Gestão Documental e Memória;

III – 1 (uma) função comissionada FC-3 de Assistente II da Seção de Apoio às Instalações Prediais para o Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços.

Art. 10 Destinar aos órgãos abaixo indicados, da reserva da Diretoria do Foro, as seguintes funções comissionadas:

Órgão	Função comissionada
Gabinete da Diretoria do Foro	1 FC-4, Assistente I
Núcleo de Comunicação Social	1 FC-3, Assistente Administrativo
Núcleo de Contratos	1 FC-3, Assistente Administrativo
Núcleo de Gestão Documental e Memória	1 FC-3, Assistente Administrativo
Núcleo de Folha de Pagamento	1 FC-3, Assistente II 1 FC-2, Assistente Operacional
Seção de Diárias e Passagens	1 FC-3, Assistente II
Seção de Apoio à Conciliação	1 FC-3, Assistente II
Seção de Penas e Medidas Alternativas	1 FC-3, Assistente II

Art. 11 Estabelecer a estrutura organizacional da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, consoante previsto nos artigos anteriores, conforme segue:

ORGÃO	CÓDIGO	SIGLA
DIRETORIA DO FORO	10.000	DFOR
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMISSIONADAS		
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	10.500	NUCI
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
1 Assistente II, FC-3		
3 Assistentes Operacionais, FC-2		
Seção de Verificação e Análise de Pessoal	10.510	SUVP
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Acompanhamento Contábil	10.520	SUCN
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Auditoria de Licitações e Contratos	10.530	SULT

1 Supervisor, FC-5		
GABINETE DA DIRETORIA DO FORO	10.100	GADI
1 Chefe de Gabinete, CJ-2		
2 Assistentes I, FC-4		
1 Assistente II, FC-3		
Seção de Apoio ao Gabinete da Diretoria do Foro	10.110	SUGA
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Apoio ao Processamento de Sindicâncias e Processos Disciplinares	10.130	SUSI
1 Supervisor, FC-5		
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	1X.000	SADM
1 Diretor de Secretaria, CJ-3		
Seção de Apoio à Diretoria Administrativa	1X.050	SUDA
1 Supervisor, FC-5		
1 Assistente II, FC-3		
Seção de Diárias e Passagens	1X.070	SUDG
1 Supervisor, FC-5		
1 Assistente II, FC-3		
NÚCLEO DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS	1X.H00	NUOM
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
2 Assistentes II, FC-3		
Seção de Análise e Estudos Organizacionais	1X.H10	SUES
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Gestão Estratégica	1X.H20	SUGE
1 Supervisor, FC-5		

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1X.I00	NUCS
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
2 Assistentes II, FC-3		
Seção de Multimídia e Audiovisual	1X.I10	SUAU
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Produção de Texto e Atendimento à Imprensa	1X.I20	SUTI
1 Supervisor, FC-5		
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO	1x.100	NUPE
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
2 Assistentes II, FC-3		
Seção de Acompanhamento e Planejamento Orçamentário de Despesas	1x.120	SUOD
1 Supervisor, FC-5		
NÚCLEO DE BIBLIOTECA	1X.J00	NUBI
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
1 Assistente II, FC-3		
5 Assistentes Operacionais, FC-2		
Seção de Atendimento	1X.J10	SUAO
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Processamento Técnico	1X.J20	SUPT
1 Supervisor, FC-5		
SUBSECRETARIA JUDICIÁRIA E DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	1X.D00	UREC
1 Diretor de Subsecretaria, Cj-2		

1 Assistente Administrativo, FC-3		
Seção de Modernização dos Processos de Gestão de Pessoas	1X.D20	SUGS
1 Supervisor, FC-5		
NÚCLEO DE SAÚDE	1X.T00	NUSA
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
3 Assistentes II, FC-3		
10 Assistentes Operacionais, FC-2		
Seção do Pró-Social	1X.T10	SUSL
1 Supervisor, FC-5		
Setor de Gestão de Contratos de Saúde	1X.T11	SEGS
1 Assistente I, FC-4		
Setor de Convênios e Agenda Cultural	1X.T13	SEAG
1 Assistente I, FC-4		
Setor de Benefícios e Cadastro	1X.T12	SEBC
1 Assistente I, FC-4		
Seção de Atenção à Saúde	1X.T20	SUSD
1 Supervisor, FC-5		
Setor Médico, Odontológico e Psicossocial	1X.T22	SEMO
1 Assistente I, FC-4		
Setor de Prevenção e Qualidade de Vida	1X.T21	SEPQ
1 Assistente I, FC-4		
NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO	1X.L00	NUPA
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		

4 Assistentes II, FC-3		
3 Assistentes Operacionais, FC-2		
Seção de Ativos	1X.L30	SUAS
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Inativos e Consignações	1X.L10	SUIV
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Magistrados e Ações Judiciais	1X.L20)	SUMJ
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Exercícios Findos e Relatórios	1X.L40	SUER
1 Supervisor, FC-5		
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL	1x.500	NUAF
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
12 Assistentes II, FC-3		
12 Assistentes Operacionais, FC-2		
Seção de Legislação de Pessoal	1x.550	SULG
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Pessoal	1x.510	SUPE
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Cadastro	1x.530	SUCA
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Aposentadorias e Pensões	1x.540	SUPS
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Controle de Ingresso, Lotação e Designações	1x.560	SULD
1 Supervisor, FC-5		

NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1X.600	NUDE
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
4 Assistentes II, FC-3		
6 Assistentes Operacionais, FC-2		
Seção de Treinamento e Desenvolvimento	1X.6A0	SUTD
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Processamento e Acompanhamento de Avaliações de Desempenho	1X.6B0	SUAH
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Apoio Logístico a Eventos de Capacitação	1X.690	SUEV
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional	1X.650	SUSA
1 Supervisor, FC-5		
Setor de Psicologia Organizacional	1X.651	SEPL
1 Assistente I, FC-4		
NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO	1X.500	NUAJ
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
3 Assistentes II, FC-3		
6 Assistentes Operacionais, FC-2		
Seção de Gerenciamento de Protocolos e Informações Processuais	1X.5B0	SUGP
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Gerenciamento de Distribuição Processual	1X.5C0	SUGD
1 Supervisor, FC-5		

Seção de Expedição de Certidões	1X.530	SUEC
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Registro Geral e Controle de Avaliações	1X.560	SURC
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Arrecadação	1X.5A0	SUAR
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Protocolo Integrado	1X.5G0	SUPN
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Apoio à Conciliação	1X.5I0	SAPC
1 Supervisor, FC-5		
1 Assistente II, FC-3		
Seção de Penas e Medidas Alternativas	1X.5H0	SUMD
1 Supervisor, FC-5		
1 Assistente II, FC-3		
NÚCLEO DE CÁLCULOS JUDICIAIS	1x.900	NUCA
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
3 Assistentes II, FC-3		
4 Assistentes Operacionais, FC-2		
Seção de Cálculos Judiciais Cíveis	1x.910	SUCJ
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Cálculos Judiciais Previdenciários	1x.930	SUCP
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Cálculos Judiciais de Execuções Fiscais	1x.920	SUCF
1 Supervisor, FC-5		

NÚCLEO DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA	1X.K00	NUGE
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
3 Assistentes II, FC-3		
Seção do Centro de Memória	1X.K10	SUCM
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Avaliação de Documentos	1X.K20	SUAV
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Avaliação de Autos Findos	1X.K30	SUAA
1 Supervisor, FC-5		
SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS	1X.E00	USEG
1 Diretor de Subsecretaria, CJ-2		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
Seção de Apoio Administrativo	1X.E10	SUAP
1 Supervisor, FC-5		
1 Assistente II, FC-3		
Setor de Apoio Administrativo (República)	1X.E11	SEAP
1 Assistente I, FC-4		
NÚCLEO DE COMUNICAÇÕES, PROTOCOLO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1X.N00	NUPS
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
5 Assistentes II, FC-3		
8 Assistentes Operacionais, FC-2		
Seção de Comunicação	1X.N20	SUCO
1 Supervisor, FC-5		

Seção de Protocolo Administrativo	1X.N30	SUPV
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Telecomunicações	1X.N40	SUTA
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Contratos Continuados I	1X.N50	SUC1
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Contratos Continuados II	1X.N60	SUC2
1 Supervisor, FC-5		
NÚCLEO DE SEGURANÇA E TRANSPORTES	1X.O00	NUSE
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
3 Assistentes II, FC-3		
1 Assistente Operacional, FC-2		
Seção de Transportes	1X.O10	SUTS
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Segurança e Vigilância	1X.O20	SUSV
1 Supervisor, FC-5		
NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA	1x.600	NUIN
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
4 Assistentes II, FC-3		
4 Assistentes Operacionais, FC-2		
Seção de Engenharia Elétrica	1x.640	SUEG
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Engenharia Civil	1x.650	SUEN

1 Supervisor, FC-5		
Seção de Projetos	1x.630	SUPJ
1 Supervisor, FC-5		
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E GESTÃO DE SERVIÇOS	1X.G00	NUAP
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
6 Assistentes II, FC-3		
2 Assistentes Operacionais, FC-2		
Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos Imobiliários	1X.G60	SUPI
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Manutenção Predial	1X.G70	SUMT
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias	1X.G80	SUCT
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Contratos Ordinários	1X.G30	SUCS
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Apoio às Instalações Prediais	1X.G50	SUAI
1 Supervisor, FC-5		
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E FINANÇAS	1X.300	ULIF
1 Diretor de Subsecretaria, CJ-2		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
Seção de Modernização dos Processos Orçamentários e Financeiros	1X.310	SUMF
1 Supervisor, FC-5		

1 Assistente II, FC-3		
NÚCLEO FINANCEIRO	1X.P00	NUFI
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
5 Assistentes II, FC-3		
4 Assistentes Operacionais, FC-2		
Seção de Processamentos e Pagamentos de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1X.P20	SUPG
1 Supervisor, FC-5		
Seção Contábil-Fiscal	1X.P30	SUFA
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Liquidação e Pagamento a Pessoas Jurídicas	1X.P10	SULJ
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Liquidação e Pagamento de Serviços Públicos	1X.P40	SULQ
1 Supervisor, FC-5		
NÚCLEO ORÇAMENTÁRIO	1X.Q00	NUOR
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
2 Assistentes II, FC-3		
Seção de Processamento de Folha e Benefícios	1X.Q10	SUPF
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Análise e Registro de Documentos	1X.Q20	SURD
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Orçamento	1X.Q30	SUOR
1 Supervisor, FC-5		
NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1X.B00	NULI

1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
3 Assistentes II, FC-3		
2 Assistentes Operacionais, FC-2		
Seção de Licitações	1X.B50	SULI
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Compras	1X.B40	SUCL
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Apoio às Compras e Licitações	1X.B10	SUAC
1 Supervisor, FC-5		
NÚCLEO DE CONTRATOS	1X.U00	NUCT
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
3 Assistentes II, FC-3		
2 Assistentes Operacionais, FC-2		
Seção de Elaboração de Contratos	1X.U10	SUEB
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Análise, Revisão e Controle de Contratos	1X.U20	SUAN
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades	1X.U30	SUFT
1 Supervisor, FC-5		
SUBSECRETARIA DE MATERIAIS, ARQUIVO E DEPÓSITO JUDICIAL	1X.S00	UMAD
1 Diretor de Subsecretaria, CJ-2		
1 Assistente Administrativo, FC-3		

Seção de Apoio Administrativo	1X.S10	SUAP
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Segurança e Transportes	1X.S20	SUST
1 Supervisor, FC-5		
NÚCLEO DE ARQUIVO E DEPÓSITO JUDICIAL	1X.M00	NUDJ
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
4 Assistentes II, FC-3		
3 Assistentes Operacionais, FC-2		
Seção de Arquivo Judiciário Central	1X.M30	SUJC
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Arquivo Administrativo Central	1X.M10	SUAQ
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Depósito Judicial	1X.M20	SURJ
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Atendimento	1X.M40	SUNC
1 Supervisor, FC-5		
NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	1X.R00	NUMP
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
4 Assistentes II, FC-3		
1 Assistente Operacional, FC-2		
Seção de Controle e Logística de Material Permanente	1X.R10	SULP
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Materia Permanente	1X.R20	SUFS

1 Supervisor, FC-5		
Seção de Controle e Logística de Material de Consumo	1X.R30	SULC
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Materia de Consumo	1X.R40	SUFC
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Controle e Estoque de Material de Informática	1X.R50	SUEM
1 Supervisor, FC-5		
Setor de Apoio à Microinformática	1X.R51	SEAM
1 Assistente I, FC-4		
Seção de Desfazimento de Bens Inservíveis	1X.R70	SUDB
1 Supervisor, FC-5		

Art. 12 Fica alterada a estrutura organizacional da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo estabelecida pelo art. 5º da Resolução nº 392, de 27/07/2010, deste Conselho.

Art. 13 Esta Resolução entra em vigor 20 (vinte) dias após a data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente